



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2022/SME

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME E A  
EMPRESA **ALBARELLO & ALBARELLO LTDA**,  
REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MATERIAIS:  
ELÉTRICOS ENTRE OUTROS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA/SME**, localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, brasileiro, casado, professor, portador do RG Nº. 4063075 2ª via – PC/PA, inscrito no CPF/MF Nº. 691.773.502-78, residente e domiciliado na Avenida Castanheira nº 2144, setor Joel Hermógenes, Ourilândia do Norte - PA, de ora em diante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **ALBARELLO & ALBARELLO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.364.628/0001-18**, sediada na Av. das Nações – Centro – Ourilândia do Norte - PA, neste ato representada pelo Sr. **Vercidinei Albarello**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, Qd 16, Lt 04 - Cooperlândia - Ourilândia do Norte-PA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 494.045.980-20 e RG 9038413275 PC/RS, tendo para contato o fone (94) 3434-1144 e o e-mail: [alba-eletrificacoes@outlook.com](mailto:alba-eletrificacoes@outlook.com), doravante denominada **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 0012/2021, **Processo Administrativo 00035**, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 0014/2021.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de materiais elétricos entre outros, de acordo com o anexo I do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 42.503,22** (Quarenta e dois mil quinhentos e três reais e vinte dois centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme detalhamento dos preços unitários constantes no anexo I.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega do material se dará na sede do Município de Ourilândia do Norte-PA, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, que emitirá ordem de compra e atesto do material solicitado.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para cobertura das despesas oriundas da presente contratação serão utilizados recursos do orçamento próprio do Município alocado na seguinte classificação orçamentária:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

12.122.0004.2035.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... **R\$: 42.503,22**

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Educação.

### CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar satisfatoriamente e obedecendo as normas técnicas os produtos ora contratados sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Educação;

- Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Solicitar a entrega dos produtos sempre em horário comercial e:

- efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do Departamento de Compras.

## CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- advertência;
- multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no dia 08/02/2022 e findará em 31/12/2022, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital da licitação que originou Sistema de Registro de Preço.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

**Parágrafo Único** - Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 08 de Fevereiro de 2022.

**JOSÉ DE SOUSA LEITE**  
CONTRATANTE

**ALBARELLO & ALBARELLO LTDA**  
CONTRATADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

## ANEXO I DO CONTRATO Nº 0052/2022/SME

12.122.0004.2035.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... **R\$: 42.503,22**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0	CABO FLEXIVEL Nº 1,5MM	NAMBEI	120	R\$ 1,57	R\$ 188,40
3	BOCAL COM RABICHO	FOX LUX	35	R\$ 3,53	R\$ 123,55
5	CABO ALUMINIO DUPLEX 10,0MM	BOREAL	100	R\$ 3,47	R\$ 347,00
6	CABO ALUMINIO DUPLEX 16,0MM	BOREAL	70	R\$ 5,15	R\$ 360,50
7	CABO ALUMINIO TRIPLEX 0,6 1KV 10MM XLPE	BOREAL	60	R\$ 5,56	R\$ 333,60
8	CABO ALUMINIO TRIPLEX 0,6 1KV 16MM XLPE	BOREAL	65	R\$ 7,64	R\$ 496,60
10	CABO FLEXIVEL Nº 04MM	NAMBEI	60	R\$ 4,44	R\$ 266,40
11	CABO FLEXIVEL Nº 06MM	NAMBEI	45	R\$ 6,47	R\$ 291,15
13	CABO FLEXIVEL Nº 10MM	NAMBEI	90	R\$ 11,26	R\$ 1.013,40
14	CABO FLEXIVEL Nº 16MM	NAMBEI	100	R\$ 16,72	R\$ 1.672,00
15	CABO FLEXIVEL Nº2,5MM	NAMBEI	90	R\$ 2,57	R\$ 231,30
16	CABO PP 2X2,50MM	NAMBEI	90	R\$ 7,59	R\$ 683,10
17	CABO PP 3X2,50MM	NAMBEI	90	R\$ 9,60	R\$ 864,00
18	CABO PP 3X6,00MM	NAMBEI	100	R\$ 23,74	R\$ 2.374,00
19	CABO QUADRUPLIX 16,0MM	BOREAL	90	R\$ 11,96	R\$ 1.076,40
20	CAIXA MEDIA MONOF CMD1 M7 A CZ CELPA	PLASTIMAX	26	R\$ 70,77	R\$ 1.840,02
21	CAIXA MEDIA TRIFAS CMD3 P7 AMD CELPA	PLASTIMAX	20	R\$ 116,34	R\$ 2.326,80
23	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-120	INTELLI	20	R\$ 26,32	R\$ 526,40
25	CONECTOR HASTE ATERRAMENTO TH-12-58	INTELLI	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20
26	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 AMPERES	STECK	23	R\$ 37,41	R\$ 860,43
27	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 AMPERES	STECK	23	R\$ 37,41	R\$ 860,43
28	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 25 AMPERES	STECK	13	R\$ 46,77	R\$ 608,01
29	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 80 AMPERES	STECK	13	R\$ 153,18	R\$ 1.991,34
30	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 AMPERES	STECK	13	R\$ 9,28	R\$ 120,64
31	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 62 AMPERES	STECK	13	R\$ 9,28	R\$ 120,64
34	FITA ISOLANTE 05M	3M	17	R\$ 2,81	R\$ 47,77
35	FITA ISOLANTE 10MT	3M	27	R\$ 3,39	R\$ 91,53
36	FITA ISOLANTE 20 MT SCOTCH 33 + 3M	3M	45	R\$ 19,09	R\$ 859,05
37	FITA ISOLANTE AUTA FUSAO 05M	3M	27	R\$ 13,35	R\$ 360,45
38	FITA ISOLANTE AUTA FUSAO 10M	3M	27	R\$ 21,81	R\$ 588,87
40	INTERRUPTOR DUPLO	PERLEX	28	R\$ 11,51	R\$ 322,28
41	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 10ª	PERLEX	28	R\$ 14,50	R\$ 406,00
42	INTERRUPTOR PARALELO VERTICAL	PERLEX	25	R\$ 6,25	R\$ 156,25
43	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 10 A	PERLEX	29	R\$ 10,52	R\$ 305,08
44	INTERRUPTOR TRIPLO	PERLEX	29	R\$ 10,38	R\$ 301,02
49	LAMPADA LED 15W X 220V/127V	EMPALUX	60	R\$ 10,87	R\$ 652,20
50	LAMPADA LED 20W X 220V/127V	EMPALUX	60	R\$ 17,18	R\$ 1.030,80
51	LAMPADA LED 40W X 127/220	EMPALUX	47	R\$ 49,36	R\$ 2.319,92
52	LAMPADA LED 50W X 220V/127V	EMPALUX	55	R\$ 52,11	R\$ 2.866,05
56	PAFLON SIMPLES REDONDO TERMOPLÁSTICO 100W	PERLEX	12	R\$ 4,60	R\$ 55,20
58	QUADRO DIST EMB 12/16 C/BAR	FAME	2	R\$ 76,88	R\$ 153,76
59	QUADRO DIST EMB 18/24 C/BAR TIGRE OU SIMILAR	FAME	1	R\$ 123,29	R\$ 123,29



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

60	QUADRO DIST EMB 27/36 C/BAR	SCHINEDER	3	R\$ 167,04	R\$ 501,12
61	QUADRO DIST EMB 6/8 C/BAR	FAME	1	R\$ 59,79	R\$ 59,79
70	ROLDANA P/FIO MEDIA 36X36	PAMPEANO	40	R\$ 0,87	R\$ 34,80
71	ROLDANA P/FIO PEQUENA 30X30	PAMPEANO	40	R\$ 0,57	R\$ 22,80
72	SOQUETE DE PORCELANA	GERMER	30	R\$ 4,64	R\$ 139,20
73	TOMADA 2P + T 20 A	PERLEX	29	R\$ 6,62	R\$ 191,98
74	TOMADA DUPLA 20 A	TRAMONTINA	29	R\$ 10,80	R\$ 313,20
75	TOMADA TRIPLA 20 A	FAME	20	R\$ 25,49	R\$ 509,80
76	TUBO/POSTE GALVANIZADO 70X70 2,00X5M	SANTA CLARA	11	R\$ 401,56	R\$ 4.417,16
77	TUBO/POSTE GALVANIZADO 70X70 2,00X7M	SANTA CLARA	11	R\$ 538,14	R\$ 5.919,54
<b><u>VALOR TOTAL</u></b>					<b><u>R\$ 42.503,22</u></b>

**JOSÉ DE SOUSA LEITE**  
**CONTRATANTE**

**ALBARELLO & ALBARELLO LTDA**  
**CONTRATADA**